



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.031

Alcinópolis, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 7 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 06/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 06/2026.....	03
Processo Seletivo.....	04
2ª Convocação do Processo Seletivo.....	04
Atos de Licitação.....	04
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2026.....	04
II Adendo - Pregão Eletrônico nº 032/2025.....	05
Autorização da Autoridade Competente.....	05
Autorização da Autoridade Competente.....	07
Extrato do Termo Aditivo.....	07
Errata - II Termo Aditivo - Contrato nº 187/2019.....	07

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 006/2026

- de 21 de janeiro de 2026

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei
Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional na importância de R\$ 32.570,98 (trinta e dois mil quinhentos e
setenta reais e noventa e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

32.570,98

Anulação

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	81	04.122.2607.2046.0000	Estruturando o Futuro		32.570,98
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	88	15.451.2607.1093.0000	Estruturando o Futuro		-32.570,98
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-)

-32.570,98

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 006/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização
na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as
justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações or-
çamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentá-
ria Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do or-
çamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no de-

creto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de 32.570,98 (trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos) nas seguinte Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 21 de janeiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

2º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Nos termos do edital do processo seletivo 002/2025 (que deu abertura ao processo seletivo) e do edital 004/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo), fica **convocado** o candidato abaixo relacionado para que, no prazo de 72 horas, compareça à prefeitura municipal de Alcinópolis, em horário de expediente, para a apresentação da documentação conforme **item 3** do edital 002/2025 para ingresso nos seguintes cargos:

Enfermeiro
Túlio Pessoa Vilela

FISIOTERAPIA
Ronivaldo Pereira da Cunha

Caso a candidata não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificada.

Alcinópolis/MS, 21 de Janeiro de 2026.

João Abadio de O. Neto	Nicle Furtado de Freitas	Roger de A. Gemelli	Ligia Maria Gomes Maia	Josy Carneiro Pereira	Isabelle Fernanda de Oliveira	Gemelli
Membro	Membro	Presidente	Membro	Membro	Membro	

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2937/2025

EDITAL Nº 001/2026

PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING FA7EC7947DD1FB48708A094DDAF655F373D0EEC3

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria Municipal 155/2025 de 22 de agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **03/02/2026, às 08h00min, (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Aquisição dos gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar, para o ano de 2026.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 20 de janeiro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2922/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

EDITAL Nº 050/2025

PROTOCOLO PRÉ-PUBLICAÇÃO E-SFINGE N: 40046942D7E3C96A164D4E4E1D0B4DDDE45AED63

II ADENDO AO EDITAL

O Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para melhor interpretação e entendimento dos interessados, que em todo o processo:

Quanto ao **Edital e seus anexos**.

ONDE SE LÊ:

19.5.2. Apresentar o selo do INMETRO dos equipamentos.

Justificativa: A exigência do selo do Inmetro é necessária para garantir que os produtos atendam aos requisitos oficiais de segurança, qualidade e desempenho estabelecidos por normas técnicas e regulamentações vigentes. Esse controle reduz riscos de acidentes, assegura a confiabilidade dos materiais adquiridos e protege o interesse público, garantindo que a Administração receba produtos certificados e adequados ao uso.

LEIA-SE:

19.5.2. O licitante deverá comprovar que o equipamento atende às normas técnicas de segurança e desempenho, admitindo-se, para tanto, laudos técnicos, declarações de conformidade ou outros meios previstos no art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

Exclusão do :subitem **19.5.3** do Edital

Ressalta-se que todas as demais disposições contidas no Edital e seus anexos permanecem inalterados, mantendo-se integralmente válidos os atos administrativos já praticados até o presente momento, permanecendo garantida a continuidade regular do procedimento licitatório.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 20 de janeiro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Acolhendo as justificativas apresentadas pelo Sr. Agente de Contratação e sua equipe, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, **AUTORIZO** com fundamento no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação por **credenciamento** nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso IV, para prestação de serviço de locação de equipamento de vídeoendoscopia digestiva alta (EDA), conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

INOVAVIDA TECNOLOGIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **62.836.621/0001-67**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
	Serviço de locação de equipamento de vídeoendoscopia alta.				
	O serviço deverá conter os itens				

01	discriminados abaixo: 1.SISTEMA / TORRE DE VÍDEO COMPOSTO DE: 01 (UMA) PROCESSADORA DE IMAGEM com as seguintes características: Resolução HDTV (High Definition) ou superior, Disponibilidade de sistema de cromoscopia eletrônica/virtual (ex.: Narrow Band Imaging, Blue Light Imaging, Linked Color Imaging ou i-Scan), capaz de realçar padrões vasculares e de mucosa e Tecnologia de processamento digital de imagem que permita ajuste de contraste, nitidez e tonalidade. 2.FONTE DE LUZ XENON, Lâmpada xenon de alta intensidade, mínima de 300 W, ou tecnologia equivalente que assegure iluminação uniforme e Compatibilidade com o processador e endoscópios fornecidos. 3.MONITOR DE LCD, com as seguintes características mínimas: com tela de alto brilho e alto contraste. 4.ARMÁRIO para acondicionamento de equipamentos de endoscopia. 5. ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - NOBREAK com as seguintes características mínimas: mínimo 2000va de potência; microprocessado/ Automático;	Serviço	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
	Tensão de Entrada: Bivolt automático; Tensão de Saída: 115 V; Onda senoidal simulada. 6.TUBO GASTROSCÓPIO ELETRÔNICO ADULTO com as seguintes características mínimas: Comprimento mínimo: 1.100 mm, Diâmetro mínimo: 9.4 mm, Diâmetro do canal de trabalho mínimo: 2.8 mm. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza. 7. ASPIRADOR DE SECREÇÃO				

Alcinópolis/MS, 21 de janeiro de 2026.

João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal Interino de Saúde Pública de Alcinópolis - MS

Portaria nº 008/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo Sr. Agente de Contratação e sua equipe, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, **AUTORIZO** com fundamento no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação por **credenciamento** nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso IV, para prestação de serviço médico destinado à realização de exames de endoscopia digestiva alta (EDA) em pacientes da rede pública municipal de saúde, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

HBFD SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **37.174.583/0001-87**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA , com finalidade diagnóstica, conforme solicitação médica, incluindo a realização do procedimento, fornecimento de laudo médico descritivo, registro em prontuário clínico e observância às normas sanitárias e técnicas aplicáveis. Estimativa de 20 exames/mês.	Serviço	240	R\$ 600,00	R\$ 144.000,00

Alcinópolis/MS, 21 de janeiro de 2026.

João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal Interino de Saúde Pública de Alcinópolis - MS
Portaria nº 008/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ERRATA
II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
Processo Administrativo nº 6088/2024 – Pregão Presencial nº 019/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e LATICÍNIOS MARIA LTDA ME.

O **EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público que, por erro material, fica corrigida a **numeração** do supracitado Termo Aditivo (de 16/12/2025), Extrato e Parecer Jurídico, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024"

LEIA-SE:

"II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024"

Alcinópolis-MS, 21 de janeiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL